



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2019 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.

Ao nono dia do mês de janeiro de 2020, a partir das 09:00min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). KARINA JUSSARA DOS SANTOS, e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, ROSELI ITNER e GERSON DOS SANTOS CHAVES, nomeados pelo (a) Decreto nº 4065/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 71/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONTÍNUO E FRACIONADO POR DEMANDA, (GASOLINA E DIESEL), PARA USO EXCLUSIVO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, A SEREM FORNECIDOS MEDIANTE ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento do representante:

Participantes	
Empresa	Representante
MIRANDA BUDAZ & CIA LTDA ME	ANDRESA MIRANDA BUDAZ

Analizados os documentos foram achados conforme. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preços da empresa licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada a proposta foi achada conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência, a pregoeira solicitou ao representante a redução dos preços na fase de Lances Verbais, porém o mesmo manifestou-se que não poderia baixar a sua proposta. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata, porém condiciona a apresentação do EPROC, o qual não foi apresentado, conforme item 6.6.8.1. do Edital, portanto foi INABILITADA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 10h00m.

Itapoá, 09 de janeiro de 2020.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
Pregoeiro

LAYRA DE OLIVEIRA
Membro

ROSELI ITNER
Membro

GERSON DOS SANTOS CHAVES
Membro

Licitantes:

MIRANDA BUDAZ & CIA LTDA ME
ANDRESA MIRANDA BUDAZ